

DECRETO NÚMERO 2638 DE 16 DE JULHO DE 1997.

"Dispõe sobre a pensão vitalícia à  
Sra. Belmira Maria dos Santos "

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, tendo em vista os elementos e informações constantes no Processo SA/4994/97, DECRETA:

Artigo 1o. - CONCEDE, a pensão vitalícia à Sra. Belmira Maria dos Santos, RG. no. 25.583.608-9-SSP/SP, viúva do ex-servidor público Sr. Jovanil Lourenço de Oliveira, falecido em 10/04/97, nos termos do Inciso I, da letra "c" do artigo 10º. da Lei Municipal Nº. 1349/94 de 29 de março de 1994.

Artigo 2o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA, em 16 de Julho de 1997.

  
EUCLIDES LUIZ VIGNERON - Prefeito Municipal

  
NAZIR CAETANO DA SILVA - Assessor de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

VISTO

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 16 de Julho de 1997.

